

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....

### DECRETO

DECRETO .....



**PORTARIA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 010/2024, 04 DE JULHO DE 2024**

*Concede licença aos servidores efetivos, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, nos termos do art. 104 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cipó e da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, bem como a necessidade do servidor candidato a cargo eletivo se afastar de suas funções pelo prazo de 90 dias antes do pleito

**CONSIDERANDO** a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política, aos servidores abaixo relacionados, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereadores os moldes do art. 104, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cipó e da lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990, no período compreendido entre 05/07/2024 à 07/10/2024.

Nome do Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Matrícula
Gilson Francisco da Conceição	1.339.807	944.969.865-15	243
Hugo Dalane Teles dos Santos	9786390-49	021.024.005-90	35297
José Nelson Matos de Macedo	08878287-52	942.435.305-72	35153
Meire Brígida Josefa Souza Santana	07428759-11	932.515.305-00	98
Valfranio Santos Santana	14076515-87	039.715.055-54	35517

Art. 2º. Ficam estes servidores condicionados à apresentação do registro da sua candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

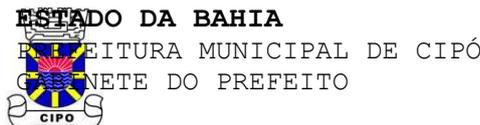
Gabinete do Prefeito, Cipó/BA, em 04 de julho de 2024.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com



**DECRETO**



**DECRETO Nº 428/2024**

*"Exonera ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido **LUCIANA DEJANIRA DOS SANTOS**, do cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de julho de 2024.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito